



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEFINIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADES:

1.1. A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Japaratuba/SE, identificou a necessidade de assegurar a disponibilização de meios adequados e suficientes para o transporte e a remoção de pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, de forma a garantir segurança, regularidade, eficiência operacional e continuidade dos serviços assistenciais.

1.2. A demanda decorre da necessidade permanente de realização de deslocamentos de pacientes no âmbito dos serviços municipais de saúde, inclusive entre unidades de atendimento, estabelecimentos de referência e demais pontos integrantes da rede assistencial, circunstância que exige adequada capacidade operacional para atendimento dessas necessidades.

1.3. O diagnóstico preliminar aponta, portanto, a necessidade de reforço da estrutura destinada ao transporte e à remoção de pacientes, de modo a ampliar a disponibilidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde e reduzir riscos de indisponibilidade ou insuficiência dos meios atualmente existentes.

1.4. Em termos quantitativos preliminares, a necessidade administrativa foi dimensionada em até 04 (quatro) unidades, quantitativo estabelecido de forma referencial para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, observada a possibilidade de fornecimento conforme a efetiva necessidade administrativa.

1.5. A necessidade encontra-se alinhada ao dever da Administração de assegurar condições adequadas ao funcionamento regular dos serviços públicos de saúde, observando-se o planejamento das contratações previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

1.6. Considerando a natureza durável dos bens potencialmente destinados ao atendimento da demanda, seu emprego continuado nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e sua incorporação à estrutura operacional do Município, a necessidade relaciona-se, preliminarmente, à disponibilização de bens de natureza permanente.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA:

2.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas, seguras e contínuas para o transporte e a remoção de pacientes atendidos pelos serviços municipais de saúde.

2.2. A dinâmica da rede municipal de saúde exige a realização de deslocamentos destinados à continuidade da assistência, encaminhamento de usuários e remoção de pacientes, tornando indispensável a existência de estrutura operacional compatível com a natureza e a frequência dessas atividades.

2.3. A insuficiência, inadequação ou indisponibilidade dos meios atualmente existentes pode comprometer a tempestividade dos deslocamentos, reduzir a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde e produzir reflexos sobre a continuidade dos atendimentos disponibilizados à população.

2.4. O atendimento da demanda mostra-se necessário, ainda, para proporcionar maior segurança aos usuários, ampliar a disponibilidade operacional da rede, reduzir riscos de interrupção e conferir melhores condições para execução das atividades assistenciais que dependam do deslocamento de pacientes.

2.5. A necessidade possui grau de prioridade alto, considerando sua vinculação direta à prestação de serviços públicos de saúde e à necessidade de manutenção de condições adequadas para o transporte e a remoção dos respectivos usuários.

2.6. Sob a perspectiva do interesse público, a análise técnica deverá buscar solução que concilie adequação operacional, segurança, confiabilidade, disponibilidade, durabilidade, facilidade de manutenção, racionalidade administrativa e melhor relação entre os custos envolvidos e os



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

benefícios institucionais esperados.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

3.1. O presente estudo tem por finalidade identificar e analisar as alternativas potencialmente aptas ao atendimento da necessidade, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, de modo a subsidiar a escolha da solução mais adequada à realidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. A partir do diagnóstico realizado, foram identificadas as seguintes alternativas principais:

3.2.1. Solução 1 – Manutenção do cenário atual, com utilização exclusiva da estrutura existente

3.2.1.1. Esta alternativa consistiria na manutenção da atual capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, sem ampliação dos meios destinados ao transporte e à remoção de pacientes.

3.2.1.2. Entre os aspectos favoráveis dessa alternativa, destacam-se:

- a) Ausência de desembolso imediato para ampliação da estrutura;
- b) Aproveitamento integral dos bens atualmente disponíveis;
- c) Ausência de procedimentos imediatos destinados à incorporação de novos bens.

3.2.1.3. Por outro lado, a alternativa apresenta limitações relevantes:

- a) Não amplia a capacidade operacional da rede municipal;
- b) Mantém a Administração sujeita às limitações decorrentes da indisponibilidade eventual dos veículos existentes;
- c) Não proporciona reforço da estrutura destinada ao transporte e à remoção de pacientes;
- d) Pode comprometer a tempestividade dos deslocamentos em situações de maior demanda;
- e) Eleva o risco de descontinuidade ou limitação operacional em caso de manutenção ou indisponibilidade dos veículos atualmente utilizados.

3.2.1.4. Trata-se, portanto, de alternativa de baixa efetividade para atendimento da necessidade diagnosticada, uma vez que não promove o necessário reforço da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2.2. Solução 2 – Locação de veículos devidamente adequados ao transporte e à remoção de pacientes

3.2.2.1. Esta alternativa consiste na disponibilização temporária dos veículos necessários por terceiros, mediante contratação de locação, com ou sem inclusão de serviços acessórios de manutenção.

3.2.2.2. Entre os potenciais aspectos favoráveis, destacam-se:

- a) Menor necessidade de investimento inicial para incorporação patrimonial;
- b) Possibilidade de transferência de determinadas responsabilidades de manutenção ao contratado, conforme o modelo adotado;
- c) Possibilidade de substituição dos veículos durante a execução contratual, conforme condições previamente estabelecidas.

3.2.2.3. Todavia, para o caso concreto, a alternativa apresenta ressalvas relevantes:

- a) Dependência continuada de terceiros para disponibilização dos veículos;
- b) Ausência de incorporação dos bens ao patrimônio municipal;
- c) Possibilidade de custo global superior em horizonte de utilização prolongado;
- d) Maior sensibilidade a interrupções ou descontinuidades contratuais;
- e) Menor aproveitamento da estrutura administrativa e operacional já existente para gestão e manutenção da frota própria;
- f) Menor aderência à estratégia municipal de fortalecimento e padronização da frota.

3.2.2.4. Embora juridicamente possível, a locação não se apresenta, diante das condições atualmente identificadas, como a alternativa de maior aderência às necessidades permanentes e à estrutura operacional existente no Município.

3.2.3. Solução 3 – Aquisição de veículos adaptados para ambulância

3.2.3.1. Esta alternativa consiste na aquisição planejada de veículos novos, devidamente adaptados e regularizados para utilização como ambulância, com incorporação ao patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

municipal e disponibilização à Secretaria Municipal de Saúde.

3.2.3.2. Entre os principais aspectos favoráveis desta alternativa, destacam-se:

- a) Ampliação permanente da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Incorporação dos bens ao patrimônio municipal;
- c) Maior autonomia administrativa na gestão e utilização dos veículos;
- d) Maior previsibilidade quanto à disponibilidade para atendimento das demandas;
- e) Possibilidade de planejamento integrado da manutenção preventiva e corretiva;
- f) Redução dos riscos decorrentes da utilização intensiva e da indisponibilidade da frota existente;
- g) Maior vida útil esperada em razão da aquisição de veículos novos;
- h) Possibilidade de adoção de estratégia de padronização da frota;
- i) Melhor aproveitamento da estrutura de manutenção e gestão de frota já existente no Município.

3.2.3.3. Como pontos de atenção, podem ser mencionados:

- a) Necessidade de investimento para aquisição dos bens;
- b) Necessidade de adequada especificação das características veiculares e da transformação para ambulância;
- c) Necessidade de planejamento das despesas futuras de manutenção, licenciamento, seguros, quando aplicáveis, e demais custos relacionados à utilização;
- d) Necessidade de compatibilização da solução com a estrutura e os padrões operacionais da frota municipal.

3.2.3.4. Tais aspectos não constituem impedimentos à solução, mas elementos próprios do planejamento da aquisição e da gestão posterior dos bens.

4. DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA PROVER A DEMANDA:

4.1. A comparação entre as alternativas evidencia que a Solução 1, centrada exclusivamente na manutenção do cenário atual, possui baixa capacidade de resposta institucional, pois não amplia a estrutura disponível e mantém as limitações operacionais identificadas.

4.2. A Solução 2, baseada na locação, embora possa proporcionar disponibilidade sem incorporação patrimonial imediata, implica dependência continuada de terceiros e apresenta menor aderência à estratégia municipal de manutenção e fortalecimento de frota própria.

4.3. A Solução 3 revela-se mais adequada à realidade administrativa identificada, por possibilitar ampliação permanente da capacidade operacional, incorporação dos bens ao patrimônio público, autonomia na utilização, planejamento de manutenção e aproveitamento da estrutura de gestão da frota já existente.

4.4. Dessa forma, a solução selecionada corresponde à aquisição de veículos 0 km, devidamente adaptados para ambulância, destinados ao transporte e à remoção de pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

4.5. Considerando que o quantitativo estabelecido representa necessidade estimada e que as aquisições poderão ocorrer de forma parcelada, conforme disponibilidade orçamentária e efetiva necessidade da Administração durante o período de vigência do instrumento, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, permitindo maior flexibilidade administrativa, sem imposição de aquisição integral e imediata do quantitativo estimado.

4.6. A solução deverá contemplar veículos com características técnicas, operacionais e de segurança compatíveis com sua utilização como ambulância de simples remoção, incluindo a correspondente transformação, equipamentos e acessórios indispensáveis, regularização e demais condições a serem detalhadas no termo de referência.

5. DA ESTRATÉGIA DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA:

5.1. Para além da escolha entre aquisição e locação, a análise da solução deve considerar a composição atual da frota municipal, os padrões de veículos já utilizados pela Administração e a estrutura disponível para sua manutenção, de modo que a incorporação de novos bens não



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

seja examinada exclusivamente a partir do respectivo preço de aquisição.

5.2. A Administração Municipal já dispõe em sua frota de veículos da marca Volkswagen, inclusive modelos de características similares à plataforma veicular considerada adequada à presente necessidade, circunstância que proporciona conhecimento operacional acumulado quanto à utilização, manutenção e gestão desses veículos.

5.3. Registra-se, ainda, a existência de processo licitatório de manutenção da frota estruturado para atendimento de veículos da marca Volkswagen, o que representa elemento relevante para avaliação do custo global e da eficiência administrativa decorrentes da incorporação de novos veículos ao patrimônio municipal.

5.4. A manutenção de padrão compatível com a frota existente apresenta potenciais vantagens administrativas e operacionais, dentre as quais:

- a) Racionalização dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva;
- b) Aproveitamento da estrutura contratual de manutenção já existente;
- c) Maior familiaridade das equipes responsáveis pela gestão e condução da frota com as características operacionais dos veículos;
- d) Simplificação da gestão de peças, componentes, insumos e serviços de manutenção;
- e) Redução da diversidade de plataformas veiculares submetidas à gestão municipal;
- f) Maior uniformidade dos procedimentos de manutenção e conservação;
- g) Potencial redução do tempo de indisponibilidade dos veículos para manutenção;
- h) Maior previsibilidade dos custos associados à utilização da frota;
- i) Racionalização administrativa e operacional ao longo da vida útil dos bens.

5.5. Nesse contexto, a plataforma Volkswagen Saveiro apresenta características compatíveis com a finalidade pretendida e com a estratégia de padronização da frota, especialmente quando considerada a configuração de cabine simples apta à transformação em ambulância de simples remoção e sua compatibilidade com a estrutura de veículos já utilizada pelo Município.

5.6. A consideração da padronização não decorre de preferência meramente subjetiva por determinado fabricante, mas da avaliação das condições concretas da frota municipal e da busca pela racionalização dos custos de operação, manutenção e gestão durante todo o ciclo de vida dos veículos.

5.7. A definição das características técnicas no termo de referência deverá, portanto, guardar correspondência com as necessidades efetivamente demonstradas neste estudo, inclusive quanto à padronização, segurança, desempenho, facilidade de manutenção e compatibilidade operacional, devendo eventual indicação de marca ou adoção de características específicas ser formalmente motivada e observar as hipóteses admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

6.1. A solução mostra-se tecnicamente viável, uma vez que existem no mercado veículos passíveis de transformação e regularização para utilização como ambulância de simples remoção, bem como empresas especializadas na realização das adaptações necessárias.

6.2. As características de desempenho, segurança, transformação e qualidade necessárias ao atendimento da demanda podem ser objetivamente estabelecidas no termo de referência, observadas as normas técnicas, de trânsito e sanitárias aplicáveis.

6.3. Sob o aspecto econômico, a aquisição apresenta perspectiva de vantajosidade em razão da natureza continuada da necessidade, da incorporação dos veículos ao patrimônio municipal, da vida útil esperada dos bens e da possibilidade de aproveitamento da estrutura de gestão e manutenção da frota já existente.

6.4. A estratégia de padronização deverá ser considerada sob a perspectiva do custo do ciclo de vida dos veículos, abrangendo não apenas o preço inicial de aquisição, mas também manutenção, disponibilidade operacional, facilidade de reposição de componentes, estrutura contratual existente e demais custos relacionados à utilização dos bens.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

7.1. O presente estudo encontra fundamento no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como etapa essencial das contratações públicas, contemplando a caracterização do interesse público envolvido, a análise das soluções disponíveis e a definição da alternativa apta a produzir o resultado mais vantajoso para a Administração.

7.2. A solução deverá observar, ainda, os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente planejamento, eficiência, economicidade, motivação, padronização, competitividade, julgamento objetivo e busca da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

7.3. A estratégia de padronização deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 relativas à padronização das compras públicas e às hipóteses legalmente admitidas de indicação de marca ou modelo, mediante processo administrativo devidamente motivado e demonstração das razões técnicas ou econômicas que sustentem a escolha.

7.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável no âmbito municipal.

8. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

8.1. A necessidade estimada compreende até 04 (quatro) unidades, não sendo imprescindível que todas sejam adquiridas e entregues simultaneamente, especialmente considerando a possibilidade de atendimento conforme a efetiva demanda administrativa e disponibilidade orçamentária.

8.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada durante a vigência da respectiva Ata, mediante emissão das correspondentes solicitações, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo registrado.

8.3. O parcelamento temporal do fornecimento mostra-se compatível com a natureza da demanda e possibilita melhor organização administrativa e financeira, preservando-se, contudo, a uniformidade das características dos veículos que venham a integrar a frota municipal.

8.4. Registre-se que o parcelamento tratado neste tópico refere-se à execução e ao fornecimento conforme a necessidade administrativa, sem prejuízo do tratamento unitário e uniforme do objeto para fins de disputa, considerando tratar-se de bens destinados à mesma finalidade e a necessidade de preservação da padronização pretendida.

9. DA ESTIMATIVA DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

9.1. A estimativa preliminar da demanda toma por base o levantamento institucional realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, que identificou a necessidade de disponibilização de até 04 (quatro) veículos adequados ao transporte e à remoção de pacientes.

9.2. Após análise das alternativas disponíveis, a necessidade deverá ser atendida mediante aquisição de veículos 0 km devidamente adaptados para ambulância de simples remoção, observadas as especificações técnicas que serão consolidadas no termo de referência.

9.3. A estimativa preliminar compreende:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	Veículo 0 km, devidamente adaptado para ambulância de simples remoção, destinado ao transporte e à remoção de pacientes	Unid	4

9.4. O valor estimado da contratação deverá ser obtido em etapa subsequente, mediante pesquisa de preços realizada na forma da legislação aplicável, a partir da consolidação definitiva das especificações técnicas do item.

10. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria de Saúde	Secretária Municipal	Nara Amanda Veiga Barreto



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO INTERDEPENDENTE:

11.1. Em análise preliminar, a solução não evidencia necessidade indispensável de contratação interdependente autônoma, uma vez que os veículos deverão ser fornecidos completamente adaptados, equipados, regularizados e aptos à utilização como ambulância de simples remoção.

11.2. As atividades ordinárias relacionadas à manutenção, abastecimento, licenciamento, gestão e utilização dos veículos integram a rotina administrativa de gestão da frota municipal e, em princípio, não caracterizam contratação interdependente necessária à viabilidade da presente solução.

11.3. Registra-se, inclusive, que a Administração já dispõe de estrutura contratual relacionada à manutenção de veículos da marca considerada na estratégia de padronização, circunstância que reforça a viabilidade operacional da solução sem necessidade imediata de contratação autônoma especificamente destinada à manutenção dos novos veículos.

11.4. Caso, no aprofundamento da instrução ou durante a utilização dos bens, sejam identificadas necessidades acessórias específicas que guardem relação de dependência técnica com a solução principal, estas deverão ser avaliadas individualmente e submetidas ao correspondente planejamento.

12. DOS POSSÍVEIS RISCOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:

12.1. A utilização dos veículos poderá produzir impactos ambientais relacionados, especialmente:

- a) Ao consumo de combustíveis;
- b) À emissão de gases e outros poluentes decorrentes da utilização dos veículos;
- c) À geração de resíduos provenientes de manutenção preventiva e corretiva;
- d) Ao descarte de pneus, baterias, óleos lubrificantes, filtros, peças e demais componentes;
- e) Ao consumo de recursos naturais e materiais relacionados à operação e manutenção da frota.

12.2. Como medidas de mitigação, recomenda-se observar, sempre que tecnicamente pertinente:

- a) Realização periódica de manutenção preventiva, contribuindo para melhor eficiência e redução de emissões;
- b) Destinação ambientalmente adequada de óleos, filtros, baterias, pneus e demais resíduos decorrentes da manutenção;
- c) Observância dos procedimentos de logística reversa aplicáveis;
- d) Utilização racional dos veículos, mediante planejamento dos deslocamentos;
- e) Acompanhamento das condições de funcionamento e consumo;
- f) Observância das normas ambientais e de trânsito aplicáveis aos veículos.

12.3. As medidas propostas buscam compatibilizar a eficiência operacional da frota com práticas de responsabilidade ambiental e utilização racional dos recursos públicos.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. Com a adoção da solução selecionada, pretende-se alcançar os seguintes resultados institucionais:

- a) Ampliação da capacidade operacional para transporte e remoção de pacientes;
- b) Maior segurança e adequação dos deslocamentos realizados no âmbito dos serviços municipais de saúde;
- c) Redução dos riscos de indisponibilidade de veículos destinados à remoção de pacientes;
- d) Melhoria da continuidade e regularidade dos serviços assistenciais;
- e) Fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Incorporação de veículos novos e adequadamente equipados ao patrimônio municipal;
- g) Racionalização dos procedimentos de manutenção e gestão da frota;
- h) Preservação e fortalecimento da estratégia de padronização da frota municipal;
- i) Melhor aproveitamento da estrutura contratual de manutenção já existente;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

j) Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, considerando os custos de aquisição, utilização e manutenção ao longo da vida útil dos bens.

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. À luz dos elementos atualmente disponíveis, conclui-se que a demanda é viável sob os aspectos técnico, administrativo e econômico-preliminar, uma vez que há necessidade institucional devidamente caracterizada, alternativas comparativamente analisadas e solução adequada identificada de forma motivada.

14.2. A aquisição de veículos novos, devidamente adaptados para ambulância de simples remoção, mostra-se compatível com a necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde e com a estratégia de manutenção de frota própria adotada pelo Município.

14.3. A estratégia de padronização mostra-se igualmente passível de prosseguimento, desde que a instrução subsequente demonstre e documente de forma suficiente as características da frota existente, a estrutura contratual de manutenção disponível e as vantagens técnicas, operacionais e econômicas decorrentes da manutenção do padrão pretendido.

14.4. A viabilidade definitiva da contratação dependerá da adequada instrução das etapas subsequentes, incluindo consolidação das especificações técnicas, pesquisa formal de preços, demonstração da disponibilidade orçamentária, motivação da estratégia de padronização e elaboração dos demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

15. DA CONCLUSÃO:

15.1. O presente estudo permitiu identificar, analisar e comparar as principais alternativas aptas a atender à necessidade administrativa relacionada à disponibilização de meios adequados para o transporte e a remoção de pacientes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Japaratuba/SE.

15.2. Da análise realizada, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de veículos 0 km, devidamente adaptados, equipados, regularizados e aptos à utilização como ambulância de simples remoção, mediante Sistema de Registro de Preços, em quantitativo estimado de até 04 (quatro) unidades.

15.3. A solução mostra-se mais aderente ao interesse público por ampliar de forma permanente a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, incorporar os bens ao patrimônio público, proporcionar maior autonomia na gestão da frota e contribuir para a continuidade, segurança e eficiência dos serviços de transporte e remoção de pacientes.

15.4. Mostra-se pertinente, ainda, a adoção de estratégia de padronização compatível com a frota municipal existente, considerando a presença de veículos da marca Volkswagen, inclusive de características similares, e a existência de estrutura contratual de manutenção voltada ao atendimento de veículos dessa marca, fatores que poderão proporcionar racionalização administrativa, simplificação da manutenção, maior disponibilidade operacional e redução dos custos relacionados à gestão da frota durante a vida útil dos bens.

15.5. Nesse contexto, a plataforma Volkswagen Saveiro apresenta aderência à estratégia de padronização identificada, devendo as especificações técnicas definitivas e a correspondente motivação ser consolidadas no termo de referência, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 relativas à padronização, indicação de marca ou modelo, competitividade e busca da solução mais vantajosa para a Administração.

15.6. Diante disso, opina-se pelo prosseguimento da instrução, mediante adoção das providências subsequentes de planejamento, elaboração do termo de referência, consolidação da justificativa de padronização, realização da pesquisa formal de preços e demais atos necessários à futura contratação.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Japaratuba/SE, 12 de agosto de 2026.

ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA

Diretora Municipal
Responsável pela elaboração

Julgamento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Em ____/____/2026.

ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ

Secretária Adjunta de Saúde